

**PORTARIA N. 05, 18 DE FEVEREIRO DE 2014**

**Antecipação de reajustes salariais**

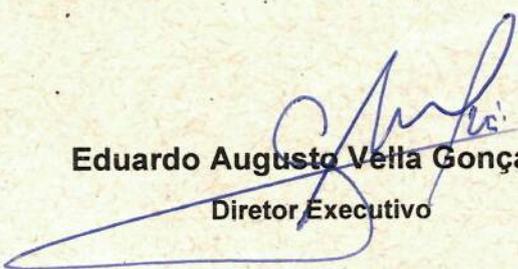
O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto n. 10, e **considerando**:

✓ que conforme acordos coletivos firmados em anos anteriores, a FEMA vem repondo aumentos salariais não concedidos no passado, sendo que havia uma pendência de 2,51% para ser reposta em março de 2014 e 2,51% para março de 2015;

✓ que essa reposição, do total pendente, já foi realizada no mês de janeiro de 2014, ou seja, 5,02% (referente à soma dos percentuais de 2,51% dos anos de 2014 e 2015); **RESOLVE**:

**ARTIGO 1º** Efetuar o pagamento antecipado do índice de 6,5% no mês de fevereiro de 2014, sendo que eventuais diferenças serão pagas no próximo mês, que é a data-base, assim, no próximo pagamento, que se efetivará em 28/02/2014, os salários já estarão atualizados com tais índices.

**ARTIGO 2º** Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
**Eduardo Augusto Vella Gonçalves**  
Diretor Executivo